

**PORTARIA/REITORIA N.º 019/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

*Designa Docente para exercer as atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Direito da Universidade de Gurupi – UnirG, interinamente.*

**A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG** - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020 e também;

**Considerando**, o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

**Considerando**, o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

**Considerando**, a rescisão contratual do coordenador de estágio do curso de Direito **Wenas Silva Santos**.

**Considerando**, a necessidade de evitar descontinuidade das ações primordiais e imprescindíveis para efetividade dos serviços públicos, pautados nos princípios constitucionais do interesse público, impessoalidade e da responsabilidade com a educação, assim como, na busca do fortalecimento do sistema democrático.

**Considerando**, a comunicação interna nº 197/2020, emitida pela coordenação de Direito e ata nº17 do conselho de curso, onde deliberou e restou aprovado o nome do Docente Thiago Franco Oliveira como suplente para assumir a coordenação de estágio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Docente **THIAGO FRANCO OLIVEIRA**, para exercer as atribuições de **Coordenador Interino de Estágio do Curso de Direito** da Universidade de Gurupi, que trata o art. 11, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 061/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 01 de Julho de 2021.

**SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020